



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4277 DE 30 DE MAIO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO EXECUTORA PARA
A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal no Município de Barra Funda/RS, e;

Considerando o disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 1142 de 25 de fevereiro de 2014, que Institui o Regulamento para a Realização de Processo Seletivo Simplificado no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município;

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADA a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, responsável por auxiliar no seu planejamento e fiscalização para contratação temporária de pessoal no Município de Barra Funda/RS, constituída pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, sendo:

Nome do servidor (a)	Matrícula Funcional	Cargo
Daiane Michelle Finatto	421	Agente Administrativo
Giovani Rebonatto	548	Agente Administrativo
Iramar Antonio Tramontina	305	Agente Sanitário e de Fiscalização

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE MAIO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração